

À

Divisão de Materiais

Gestor de Planejamento Estratégico de Governança e Procedimentos Operacionais

Autorizo a contratação da empresa **MAEX SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº **34.669.588/0001-11**, referente à prestação de serviços de apoio técnico e especializado, consistentes na elaboração, protocolização e acompanhamento do processo de obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), em conformidade com a legislação vigente do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP), bem como na manutenção de extintores e mangueiras de combate a incêndio, no fornecimento e instalação de placas de sinalização de segurança e na execução de demais serviços correlatos necessários ao cumprimento das normas de segurança contra incêndio.

A medida é necessária para garantir que o prédio sede da Câmara Municipal de Sumaré atenda integralmente às exigências legais de segurança contra incêndio e pânico, certificando que a edificação possui as condições de segurança necessárias previstas na legislação vigente, sendo indispensável para o funcionamento regular das atividades institucionais.

A contratação será realizada nos termos do art. 70, inciso III, e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho, em atendimento ao descrito nos artigos 58 e 60 da Lei 4320/1964.

Valor total da contratação: R\$ 5.571,00
(cinco mil e quinhentos e setenta e um reais).

Respeitosamente,

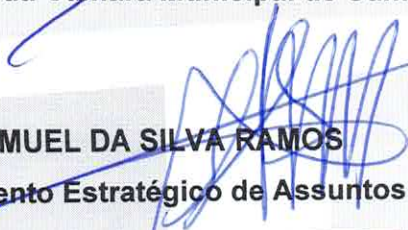
Segue para providências.

Sumaré, 17 de setembro de 2025.



HÉLIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sumaré



SAMUEL DA SILVA RAMOS

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos